

## **IX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DO TRABALHO, EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Cartagena de Indias, Colômbia 2 e 3 de maio de 2016

**AS MINISTRAS, OS MINISTROS E REPRESENTANTES DOS PAÍSES PARTICIPANTES DA IX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DO TRABALHO, EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL** reunimo-nos na cidade de Cartagena de Índias, Colômbia, nos dias 2 e 3 de maio de 2016, no âmbito das Reuniões Setoriais preparatórias da XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, para fortalecer as estratégias regionais e o desenvolvimento de políticas públicas integradas e coordenadas, manter o papel tutelar e proativo do Estado, reiterar nosso compromisso por trabalhar de forma conjunta para alcançar o objetivo comum do trabalho digno e decente, a geração, promoção e formalização do emprego, conseguir e fortalecer a previdência social e a saúde laboral na região e a formação para o trabalho de todas e todos os trabalhadores, como caminhos insubstituíveis para o desenvolvimento, a inclusão, a equidade e a paz.

Tomando como fundamento as Declarações adotadas nas anteriores reuniões Ibero-americanas, as agendas realizadas em outros fóruns Ministeriais, o contexto global do mundo do trabalho, a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, particularmente em quanto aos objetivos de diminuição da pobreza, a igualdade de gênero e o emprego, assim como as linhas de ação da Organização Internacional do Trabalho, contidas, entre outras, na Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho de 1998.

### **Considerando:**

- I. A importância e necessidade do fomento do emprego decente, digno e da inclusão social para eliminar as desigualdades e erradicar a pobreza.
- II. Que, de acordo com a OIT, ao redor de 43 por cento das e dos jovens da população ativa do mundo não têm emprego ou são trabalhadores que vivem na pobreza.
- III. A rápida evolução das tecnologias, das formas de trabalho e das relações de emprego, assim como os novos tipos de criação de empresas, que requerem uma adaptação constante ao mercado de trabalho, para enfrentar o desajuste de competências com esquemas flexíveis, eficientes e oportunos de formação profissional técnica, enfatizando o respeito da dignidade e dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

- IV. Que para avanzar e fomentar políticas públicas integrales, ações e programas favoráveis às juventudes ibero-americanas, é fundamental implementar a igualdad de gênero para alcançar a igualdad de oportunidades entre homens e mulheres jovens em todos os âmbitos. Reiteramos nosso compromisso com a transversalização da perspectiva de gênero nas políticas laborales e de emprego, a eliminación da discriminación, do assédio e da violência relacionados com o gênero ou a orientação sexual, etnia e o equilíbrio entre as responsabilidades familiares e do trabalho.
- V. Que nossos Governos estão comprometidos em procurar melhores oportunidades para as e os jovens, de forma que possam ter acesso a empregos decentes e dignos. Neste sentido, trabalharemos para implementar políticas em educação e formação para o trabalho que permitam fortalecer suas capacidades, de acordo com as exigências do mercado de trabalho e o acesso à previdência social e serviços básicos.
- VI. Que o trabalho decente no campo significa produtividade, renda, segurança e melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração na sociedade, assim como liberdade de expressão, organização e participação nas decisões que afetam suas vidas, com igualdad de oportunidades e tratamento para todas as mulheres e homens, e que todos estes elementos contribuam à estabilidade, à integração, ao crescimento econômico e à paz sustentável.
- VII. Que estamos comprometidos em avanzar para conseguir maiores coberturas em previdência social, para garantir as condições de trabalho seguro, digno, saudável e estimulante para os trabalhadores da região.
- VIII. Que pretendemos impulsar iniciativas de empreendimento que promovam mais e melhores empregos, assim como esquemas inovadores de mobilidade, produção e fomento do auto-emprego e a promoção de formas associativas de produção. O talento humano é um dos motores de desenvolvimento e a mobilidade de talentos dentro do espaço ibero-americano, favorecerá a transferência de conhecimento, a criação científica e intelectual e a inovação.

### Concordam:

1. Reforçar as ações, políticas e programas nacionais em coordenação com o setor privado, para que os jovens possam ter acesso a vagas de trabalho decentes e dignas, seguras, saudáveis, que ofereçam oportunidades equitativas para a promoção profissional, com especial atenção às mulheres e aos coletivos de especial vulnerabilidade, buscando que todos aqueles que quiserem trabalhar possam obter as habilitações necessárias para o mercado de trabalho.
2. Impulsionar políticas integrais e estratégias através de incentivos e políticas ativas do emprego, que permitam eliminar barreiras de acesso ao mercado de trabalho formal, com focos diferenciais de gênero, etnia e distribuição de renda, garantindo que estas iniciativas não sejam em detrimento das condições laborais e dos direitos do trabalhador e trabalhadora jovem e permitam uma adequada cobertura da previdência social.
3. Trabalhar de forma coordenada com as instituições e setores pertinentes para desenvolver políticas de emprego juvenil rural, que promovam a permanência dos jovens no campo e o relevo geracional, e que garantam o trabalho decente e digno, assim como a inclusão produtiva de homens e mulheres com igualdade de oportunidades no setor rural.
4. Impulsionar políticas e estratégias de empreendimento e geração de renda para os jovens da região, através da destinação de recursos para fomentar, financiar e dar assistência técnica empresarial ao desenvolvimento de empreendimentos, assim como a promoção e financiamento de programas de emprego e empreendimento nas zonas rurais.
5. Fortalecer a educação e a formação para o trabalho, com especial ênfase na formação ao longo da vida e na erradicação do trabalho infantil, facilitando a interação entre a empresa, as organizações de trabalhadores e os estabelecimentos de formação.
6. Impulsionar e fortalecer ações e políticas que promovam e garantam que jovens com características especiais ou com alguma deficiência tenham as mesmas oportunidades e possam ter acesso a uma formação integral, contínua e permanente, a vagas de trabalho dignas, seguras e saudáveis. Neste contexto, apoiamos o programa de trabalho para pessoas com deficiência que realiza a OISS.

7. Encargar a OISS e a OIJ, com o apoio da SEGIB e do Secretariado Executivo Virtual, a criação de um Observatório para o emprego, o empreendedorismo e a previdência social dos jovens ibero-americanos, como mecanismo para fazer um seguimento permanente à condição dos jovens diante do mercado de trabalho na região e cujos aportes sirvam para a orientação das políticas públicas e o desenvolvimento dos serviços de emprego na região. Neste contexto, encomendar à OIJ, que em colaboração com a OIT, e no âmbito do “Pacto pelas Juventudes Ibero-americanas”, que será levado formalmente aos Chefes de Estados e de Governo na XXV Cúpula Ibero-americana, a elaboração de um estudo sobre as novas tendências do emprego juvenil e sua relação com a revolução digital, com a finalidade de estabelecer um marco de orientação para os governos ibero-americanos e que de início a um programa de formação em capacidades digitais.
8. Criar um Banco de boas práticas, com o apoio da OIJ, o Secretariado Executivo Virtual e a SEGIB, para o intercâmbio de informação sobre políticas, estratégias e programas que tiveram impacto positivo na geração e promoção de emprego para os e as jovens. Neste contexto, encomendamos à OIJ, que no âmbito do “Pacto pelas Juventudes Ibero-americanas” promova e habilite uma plataforma virtual que fomente o desenvolvimento colaborativo de empreendimentos juvenis de impacto social e tecnológico.
9. Os países ibero-americanos presentes continuamos comprometidos com a gestão eficiente da migração laboral, implementando políticas públicas integradas que promovam e garantam o respeito dos direitos humanos e laborais das pessoas, trabalhadores migrantes e suas famílias, construindo ferramentas de informação transparentes e integradas, que nos permitam articular e comunicar entre si os serviços de emprego dos nossos países, impulsionando acordos entre países de origem e destino, assim como entre os setores público e privado, com a finalidade de favorecer uma migração regular, segura e organizada.
10. Dar cumprimento ao previsto no item 5 da Declaração de Veracruz sobre a viabilidade de estabelecer um Convênio Marco de Mobilidade no espaço ibero-americano, de participação voluntária, que permita remover os obstáculos de índole migratória, profissional ou educacional, para que a mobilidade seja um agente impulsionador do progresso social, cultural e econômico. Neste sentido, promoveremos especialmente a mobilidade para a realização de práticas laborais ou a participação em iniciativas de empreendedorismo que contribuam a melhorar a capacitação e as competências profissionais.

11. Fomentar a criação de mecanismos de reconhecimento de estudos e formação na região para facilitar a mobilidade laboral dos jovens, reconhecer suas qualificações, competências e experiências laborais.
12. Continuar avançando no diálogo social tripartite amplo e inclusivo para aproveitar as oportunidades e ao mesmo tempo enfrentar os desafios da rápida evolução tecnológica que requer uma estratégia integral. O tele-trabalho tem sido um exemplo importante dos benefícios das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICS).
13. Procurar o desenvolvimento de esquemas de formação integrais, flexíveis e de acordo com as necessidades de cada país, focados na população jovem e que permitam o fomento da cultura e da Previdência social.
14. Parabenizar e apoiar o Secretariado Executivo Virtual pelos avanços realizados para a implementação do Banco de Boas Práticas sobre Inspeção Laboral na Ibero-América (BBPILI).
15. Acolher e impulsionar o desenvolvimento da II Estratégia Ibero-americana de Segurança e Saúde no Trabalho (II EISST) e as conclusões e recomendações da Declaração do IX Congresso Ibero-americano de Prevenção de Riscos do Trabalho PREVENCIA 2016, realizado na cidade de Cartagena de Indias, Colômbia, nos dias 26 e 27 de abril de 2016.
16. Animar os Estados que ainda não o fizeram, de acordo com sua normativa jurídica interna, a assinar ou ratificar o Convênio Multilateral Ibero-americano de Previdência social, como ferramenta para facilitar a previdência social e a proteção à terceira idade e riscos de trabalho no espaço ibero-americano, que beneficiará principalmente os jovens que hoje participam num mundo de trabalho mais globalizado, dinâmico e transfronteiriço.
17. Instar aos organismos ibero-americanos a definir os mecanismos de gestão e governança do espaço ibero-americano de coesão social, para consolidá-lo como um cenário de cooperação através do qual as políticas de empreendimento sejam catalisadas e promovidas, assim como a inclusão laboral e proteção social resultantes desta Conferência.

18. Manifestam seu reconhecimento ao senhor Ministro do Trabalho da República da Colômbia, Luis Eduardo Garzón, por seu comprometimento e empenho pela realização na Ibero-América do trabalho digno e a previdência social para todos, colocando seu trabalho diante do Ministério como exemplo de convicção democrática e de promoção do diálogo social, para a realização dos direitos dos trabalhadores e o desenvolvimento inclusivo das sociedades na região.
  
19. Elevar à XXV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo a elaboração e implementação de políticas públicas integradas e coordenadas em educação, emprego, empreendedorismo e formação para o trabalho, que permitam fortalecer as capacidades dos jovens, de acordo com as exigências do mercado de trabalho de cada país, com o propósito de facilitar o acesso a empregos decentes [dignos, seguros e saudáveis] e favorecer iniciativas de empreendedorismo.